

= 9.829.432,25m e E = 198.073,12m; 14,16 m e azimute plano 264°24'22" até o marco M-279, de coordenada N = 9.829.430,87m e E = 198.059,03m; 16,59 m e azimute plano 247°47'40" até o marco M-280, de coordenada N = 9.829.424,60m e E = 198.043,67m; 50,46 m e azimute plano 227°39'30" até o marco M-281, de coordenada N = 9.829.390,61m e E = 198.006,37m; 55,83 m e azimute plano 223°31'36" até o marco M-282, de coordenada N = 9.829.350,13m e E = 197.967,92m; 33,46 m e azimute plano 217°19'31" até o marco M-283, de coordenada N = 9.829.323,52m e E = 197.947,63m; 105,96 m e azimute plano 212°58'56" até o marco M-284, de coordenada N = 9.829.234,64m e E = 197.889,95m; 16,30 m e azimute plano 232°31'32" até o marco M-285, de coordenada N = 9.829.224,72m e E = 197.877,01m; 15,28 m e azimute plano 238°29'00" até o marco M-286, de coordenada N = 9.829.216,73m e E = 197.863,98m; 62,56 m e azimute plano 253°25'50" até o marco M-287, de coordenada N = 9.829.198,89m e E = 197.804,02m; 61,37 m e azimute plano 248°48'44" até o marco M-288, de coordenada N = 9.829.176,71m e E = 197.746,80m; 19,07 m e azimute plano 254°29'31" até o marco M-289, de coordenada N = 9.829.171,61m e E = 197.728,42m; 16,03 m e azimute plano 262°49'50" até o marco M-290, de coordenada N = 9.829.169,61m e E = 197.712,52m; 18,69 m e azimute plano 278°51'46" até o marco M-291, de coordenada N = 9.829.172,49m e E = 197.694,05m; 47,39 m e azimute plano 297°24'12" até o marco M-292, de coordenada N = 9.829.194,30m e E = 197.651,98m; 53,84 m e azimute plano 295°20'48" até o marco M-293, de coordenada N = 9.829.217,35m e E = 197.603,32m; 22,36 m e azimute plano 297°32'20" até o marco M-294, de coordenada N = 9.829.227,69m e E = 197.583,49m; 22,51 m e azimute plano 303°27'26" até o marco M-295, de coordenada N = 9.829.240,10m e E = 197.564,71m; 24,46 m e azimute plano 306°07'13" até o marco M-296, de coordenada N = 9.829.254,52m e E = 197.544,95m; 29,27 m e azimute plano 314°44'13" até o marco M-297, de coordenada N = 9.829.275,12m e E = 197.524,16m; 60,79 m e azimute plano 316°51'59" até o marco M-298, de coordenada N = 9.829.319,48m e E = 197.482,60m; 47,49 m e azimute plano 315°36'51" até o marco M-299, de coordenada N = 9.829.353,42m e E = 197.449,38m; 20,47 m e azimute plano 300°32'11" até o marco M-300, de coordenada N = 9.829.363,82m e E = 197.431,75m; 21,46 m e azimute plano 287°19'14" até o marco M-301, de coordenada N = 9.829.370,21m e E = 197.411,26m; 20,81 m e azimute plano 270°11'34" até o marco M-302, de coordenada N = 9.829.370,28m e E = 197.390,45m; 19,85 m e azimute plano 262°23'17" até o marco M-303, de coordenada N = 9.829.367,65m e E = 197.370,77m; 21,08 m e azimute plano 225°47'17" até o marco M-304, de coordenada N = 9.829.352,95m e E = 197.355,66m; 21,07 m e azimute plano 222°48'28" até o marco M-305, de coordenada N = 9.829.337,49m e E = 197.341,34m; 18,72 m e azimute plano 213°47'00" até o marco M-306, de coordenada N = 9.829.321,93m e E = 197.330,93m; 20,15 m e azimute plano 220°27'00" até o marco M-307, de coordenada N = 9.829.306,60m e E = 197.317,86m; 19,90 m e azimute plano 209°20'03" até o marco M-308, de coordenada N = 9.829.289,25m e E = 197.308,11m; 21,04 m e azimute plano 198°25'35" até o marco M-309, de coordenada N = 9.829.269,29m e E = 197.301,46m; 22,19 m e azimute plano 191°10'24" até o marco M-310, de coordenada N = 9.829.247,52m e E = 197.297,16m; 24,74 m e azimute plano 182°23'09" até o marco M-311, de coordenada N = 9.829.222,80m e E = 197.296,13m; 38,40 m e azimute plano 176°49'13" até o marco M-312, de coordenada N = 9.829.184,46m e E = 197.298,26m; 36,42 m e azimute plano 192°53'02" até o marco M-313, de coordenada N = 9.829.148,96m e E = 197.290,14m; 16,54 m e azimute plano 208°08'45" até o marco M-314, de coordenada N = 9.829.134,38m e E = 197.282,34m; 70,37 m e azimute plano 224°29'57" até o marco M-315, de coordenada N = 9.829.084,19m e E = 197.233,02m; 62,88 m e azimute plano 222°22'36" até o marco M-316, de coordenada N = 9.829.037,74m e E = 197.190,64m; 55,05 m e azimute plano 223°33'53" até o marco M-317, de coordenada N = 9.828.997,85m e E = 197.152,70m; 53,23 m e azimute plano 227°31'12" até o marco M-318, de coordenada N = 9.828.961,90m e E = 197.113,44m; 129,54 m e azimute plano 224°06'42" até o marco M-319, de coordenada N = 9.828.868,89m e E = 197.023,27m; 29,02 m e azimute plano 220°41'44" até o marco M-320, de coordenada N = 9.828.846,89m e E = 197.004,35m; 10,94 m e azimute plano 225°06'40" até o marco M-321, de coordenada N = 9.828.839,17m e E = 196.996,60m; deste, segue confrontando com a Associação dos Quilombolas da Comunidade Nossa Senhora de Fátima do Cratuatua, com a seguinte distância 4,01 m e azimute plano 259°38'38" até o marco M-322, de coordenada N = 9.828.838,45m e E = 196.992,66m; 465,25 m e azimute plano 300°33'46" até o marco M-323, de coordenada N = 9.829.075,02m e E = 196.592,05m; 387,54 m e azimute plano 270°58'54" até o marco M-324, de coordenada N = 9.829.081,66m e E = 196.204,57m; 48,32 m e azimute plano 16°32'00" até o marco M-325, de coordenada N = 9.829.127,98m e E = 196.218,32m; 120,01 m e azimute plano 270°14'54" até o marco M-326, de coordenada N = 9.829.128,50m e E = 196.098,31m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 0,86 m e azimute plano 284°50'44" até o marco M-327, de coordenada N = 9.829.128,72m e E = 196.097,48m; 2,75 m e azimute plano 274°10'29" até o marco M-328, de coordenada N = 9.829.128,92m e E = 196.094,74m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Babilônia - Parte 2, matrícula: 14.767, com a seguinte distância 857,37 m e azimute plano 28°38'20" até o marco M-329, de coordenada N = 9.829.881,40m e E = 196.505,67m; 804,17 m e azimute plano 301°31'50" até o marco M-330, de coordenada N = 9.830.301,94m e E = 195.820,23m; 1.141,23 m e azimute plano 56°08'04" até o marco M-331, de coordenada N = 9.830.937,89m e E = 196.767,85m; 505,89 m e azimute plano 21°33'00" até o marco M-332, de coordenada N = 9.831.408,42m e E = 196.953,67m; 131,96 m e azimute plano 262°34'51" até o marco M-333, de coordenada N = 9.831.391,38m e E = 196.822,81m; 190,28 m e azimute plano 274°32'22" até o marco M-334, de coordenada N = 9.831.406,44m e E = 196.633,13m; 198,73 m e azimute plano 294°20'25" até o marco M-335,

de coordenada N = 9.831.488,35m e E = 196.452,06m; 141,20 m e azimute plano 296°01'40" até o marco M-336, de coordenada N = 9.831.550,31m e E = 196.325,18m; 69,30 m e azimute plano 296°01'44" até o marco M-337, de coordenada N = 9.831.580,72m e E = 196.262,91m; 224,75 m e azimute plano 294°44'14" até o marco M-338, de coordenada N = 9.831.674,77m e E = 196.058,78m; 1.125,41 m e azimute plano 236°46'05" até o marco M-339, de coordenada N = 9.831.058,01m e E = 195.117,42m; 336,97 m e azimute plano 176°51'47" até o marco M-340, de coordenada N = 9.830.721,54m e E = 195.135,86m; 368,70 m e azimute plano 211°38'42" até o marco M-341, de coordenada N = 9.830.407,66m e E = 194.942,42m; 1.392,25 m e azimute plano 300°08'48" até o marco M-342, de coordenada N = 9.831.106,87m e E = 193.738,48m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 7,35 m e azimute plano 302°53'23" até o marco M-343, de coordenada N = 9.831.110,86m e E = 193.732,31m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) da Rodovia Estadual PA-127, com a seguinte distância 29,13 m e azimute plano 15°24'37" até o marco M-344, de coordenada N = 9.831.138,94m e E = 193.740,05m; 219,14 m e azimute plano 14°47'13" até o marco M-345, de coordenada N = 9.831.350,82m e E = 193.795,98m; 113,76 m e azimute plano 13°24'12" até o marco M-346, de coordenada N = 9.831.461,48m e E = 193.822,35m; 81,36 m e azimute plano 14°13'51" até o marco M-347, de coordenada N = 9.831.540,34m e E = 193.842,35m; 79,99 m e azimute plano 16°04'03" até o marco M-348, de coordenada N = 9.831.617,21m e E = 193.864,49m; 298,33 m e azimute plano 15°23'01" até o marco M-349, de coordenada N = 9.831.904,85m e E = 193.943,63m; 50,25 m e azimute plano 15°47'53" até o marco M-350, de coordenada N = 9.831.953,20m e E = 193.957,31m; 57,25 m e azimute plano 17°08'14" até o marco M-351, de coordenada N = 9.832.007,91m e E = 193.974,18m; 74,92 m e azimute plano 12°17'06" até o marco M-352, de coordenada N = 9.832.081,11m e E = 193.990,12m; 72,30 m e azimute plano 13°26'39" até o marco M-353, de coordenada N = 9.832.151,43m e E = 194.006,93m; 66,01 m e azimute plano 16°43'09" até o marco M-354, de coordenada N = 9.832.214,65m e E = 194.025,92m; 85,72 m e azimute plano 13°32'01" até o marco M-355, de coordenada N = 9.832.297,99m e E = 194.045,98m; 118,69 m e azimute plano 14°55'13" até o marco M-356, de coordenada N = 9.832.412,68m e E = 194.076,54m; 103,07 m e azimute plano 16°02'49" até o marco M-357, de coordenada N = 9.832.511,73m e E = 194.105,03m; 373,45 m e azimute plano 14°33'46" até o marco M-358, de coordenada N = 9.832.873,18m e E = 194.198,93m; 229,31 m e azimute plano 15°12'17" até o marco M-359, de coordenada N = 9.833.094,46m e E = 194.259,07m; 96,58 m e azimute plano 13°53'58" até o marco M-360, de coordenada N = 9.833.188,21m e E = 194.282,27m; 110,30 m e azimute plano 15°31'05" até o marco M-361, de coordenada N = 9.833.294,49m e E = 194.311,78m; 91,13 m e azimute plano 16°09'07" até o marco M-362, de coordenada N = 9.833.382,02m e E = 194.337,13m; 289,28 m e azimute plano 14°21'17" até o marco M-363, de coordenada N = 9.833.662,27m e E = 194.408,85m; 288,94 m e azimute plano 15°40'56" até o marco M-364, de coordenada N = 9.833.940,45m e E = 194.486,95m; 60,86 m e azimute plano 14°03'16" até o marco M-365, de coordenada N = 9.833.999,49m e E = 194.501,73m; 160,50 m e azimute plano 15°10'26" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que dá poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de São Miguel do Guamá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1001052

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
051100652/2023	TATIANE DA SILVA PAMPLONA	SITIO PAMPLONA	9,1634 HA	ABAETETUBA	1546/2023
100106250/2023	SAMARA CARDOSO DE JESUS VIEIRA	SITIO 2 IRMAOS	3,4604 HA	ABAETETUBA	1632/2023
092405767/2023	MARKS ANTONIO PANTOJA	SITIO 5 IRMÃOS	0,3593/2023	ABAETETUBA	1633/2023
082103665/2023	ALESSANDRO DOURAO DOS SANTOS	SITIO DO ALESSANDRO	3,0569 HÁ	ABAETETUBA	1638/2023
100106240/2023	JUCILENE SILVA LEAL	SITIO DEUS PROVERA	0,0428 HA	ABAETETUBA	1639/2023
100106277/2023	MANOEL MARIA NUNES	SITIO NUNES	0,9544 HA	ABAETETUBA	1640/2023
081003220/2023	DULCELINA DOS SANTOS RODRIGUES	SITIO SANTO ANDRE	0,1758 HA	ABAETETUBA	1641/2023
070601748/2023	IVANILDO TRINDADE GOMES	SITIO FE EM DEUS	0,5351 HA	ABAETETUBA	1648/2023
092405777/2023	JEAN CARDOSO MELO	SITIO ACRES DOURADO	0,1862 HA	ABAETETUBA	1649/2023